



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

## LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 59/2015.

Dispõe sobre a extinção de cargos de provimento efetivo, de Operador de Máquinas, para o Poder Executivo do Município de Soledade de Minas, estabelece atribuições e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Soledade de Minas, 03 (três) cargos de Operador de Máquinas, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, são utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previsão na LDO e PPA para o exercício de 2015, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 3º - O novo cargo criado tem suas atribuições definidas conforme anexo II desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Soledade de Minas – MG, 05 de maio de 2015.

  
Emerson Ferreira Maciel  
Prefeito Municipal

Registro: Livro de Leis nº \_\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_  
Publicação: Quadro de avisos da Municipalidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

## ANEXO I

Escolaridade: Ensino Fundamental		
Cargo	Nº de vagas	Salário Base
Operador de Máquinas	03	R\$ 788,00

## ANEXO II

Escolaridade: Ensino Fundamental		
Operador de Máquinas	Escolaridade: 1) Ensino Fundamental Completo	1) Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas; 2) Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos; 3) Registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados; 4) Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134  
CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

		equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; 5) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; 6) Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
		CARGA HORÁRIA: 44 (Quarenta e Quatro) horas semanais

Registro: Livro de Leis nº \_\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_

Publicação: Quadro de avisos da Municipalidade